



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 177/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIVERSIDADE DE MICROARTRÓPODES DO SOLO COMO INDICADOR DA ESTABILIDADE DE ECOSSISTEMAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008940/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIVERSIDADE DE MICROARTRÓPODES DO SOLO COMO INDICADOR DA ESTABILIDADE DE ECOSSISTEMAS”, de responsabilidade do Professor ALBERTO FÁBIO CARRANO MOREIRA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, a ser desenvolvido com a participação de dois estagiários, um do Curso de Graduação e outro do Curso de Pós-Graduação, o qual tem como objetivo geral avaliar a influência do uso do solo sobre a população de microartrópodes da camada superficial, estimando sua capacidade de recuperação e sua relação com a estabilidade do ecossistema, e como objetivos específicos: a) Conhecer e identificar a microfauna original da camada superficial do solo; b) Determinar a influência do uso do solo sobre a microfauna de superfície; c) Avaliar mudanças sazonais na biota do solo induzidas por fatores climáticos; d) Determinar a capacidade de recuperação da microfauna cessada a utilização do solo; e) Determinar o grau de diversidade biológica e estabilidade dos solos submetidos a diferentes estágios de utilização. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de março de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008940/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =